



Câmara Municipal de POA 16/DEZ/2015 10:04 000003557

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

Conforme segue:

Autorização para pintura das paradas de ônibus azuis no entorno do estádio Beira Rio para cor vermelha.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda da comunidade de torcedores do Sport Club Internacional que verificaram a possibilidade de identificação das paradas de ônibus no entorno do Beira Rio com as cores do clube. Tal iniciativa reforçará a identidade dos equipamentos públicos com o local onde estão implementados, ao contrário do atual antagonismo existente pela cor azul.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.


Vereador Márcio Bins Ely